

## ORIENTAÇÃO - ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO CONDEF/ES BIÊNIO 2021-2023

Prezadas Representações da Sociedade Civil habilitadas para participarem do processo eleitoral do CONDEF-ES, biênio 2021-2023.

A Comissão Eleitoral do CONDEF/ES, responsável pela condução da eleição de representações da sociedade civil para compor o referido Conselho no biênio 2021-2023, preocupada em garantir acessibilidade efetiva aos votantes e demais participantes que irão participar da Assembleia Eleitoral, **no dia 06/07/2021,**

Com objetivo de renovar o CONDEF/ES, ampliando a participação para movimentos sociais e outras representatividades, assim como fortalecê-lo na luta por direitos das pessoas com deficiência e no contexto das políticas públicas para esse público,

Considerando o desafio que algumas representações enfrentam para ter acesso qualificado a tecnologia e espaços de reuniões e eventos virtuais, em especial espaços acessíveis e que atendam as necessidades de cada pessoa com deficiência,

Considerando o monitoramento pelas autoridades em saúde da situação da Pandemia no Espírito Santo e o mapa de risco do estado publicado semanalmente, onde a maioria dos municípios encontra-se em risco baixo ou moderado, em especial os municípios da Grande Vitória, onde a eleição irá ocorrer,

Considerando a Resolução N° 004/2021, capítulo VI – Das disposições Gerais, Art. 20° que dispõe: “Casos fortuitos ou força maior serão resolvidos pela Comissão Eleitoral”,

Considerando a possibilidade de utilização de espaço acessível às pessoas com deficiência, amplo que garante o distanciamento social,

*Aprial*

Considerando a efetivação de outras medidas de prevenção, como a utilização de máscaras, a disponibilização e a utilização de álcool em gel,

Resolve:

**Realizar a Assembleia Eleitoral em formato Presencial, adotando todas as medidas necessárias à prevenção pela contaminação do vírus, primando por uma melhor realização e transparência do processo de eleição.**

Destaca-se que o mapa de risco será monitorado pela Comissão Eleitoral e se na semana de realização da Assembleia os municípios da Grande Vitória tiverem em risco alto ou extremo, a Assembleia será realizada em formato virtual, primando sempre pela saúde dos participantes.

Ou seja, estando o mapa de risco em baixo ou moderado a Assembleia será realizada em formato Presencial. Estando em risco elevado ou extremo, de maneira virtual.

Diante da possibilidade de realização de uma Assembleia Virtual, a comissão eleitoral atenta às questões de acessibilidade e preocupada com a participação qualificada de todos os votantes e demais participantes, solicita que seja informado pelas representações habilitadas ao pleito, sobre as condições de acessibilidade para uma plenária virtual, por meio do Zoom. As informações devem ser enviadas para o e-mail: [condef@sedh.es.gov.br](mailto:condef@sedh.es.gov.br).

A assembleia presencial será realizada no **Auditório da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, localizado no 1º andar do Palácio da Fonte Grande, R. Sete de Setembro, 362 - Centro, Vitória - ES, 29015-000.**

*Apical*

Com objetivo de proporcionarmos um ambiente mais seguro, **no espaço de votação será permitida apenas a presença do representante legal da instituição votante e dos organizadores do processo eleitoral.**

O credenciamento dos votantes será realizado das 13:00 às 13:50. Às 14:00 horas será dado início a Assembleia de Eleição. Todas as informações referentes ao procedimento de votação serão realizadas pelo Condutor da Assembleia.

Informamos que para garantirmos lisura e impessoalidade na condução do processo eleitoral, foi convidado pela Comissão Eleitoral, um membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Vitória, que conduzirá a Assembleia de Eleição.

Destaca-se que para garantir a participação dos interessados a acompanhar a assembleia eleitoral, a mesma **será transmitida ao vivo nas redes sociais da SEDH – Facebook Direitos Humanos ES.**

Informamos ainda, que a Comissão eleitoral enviará por e-mail, o regulamento da assembleia já publicado no site da SEDH e a presente Orientação.

Vitória, 02 de julho de 2021.



Gabriela Gomes Leal Felix  
Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência – CONDEF